

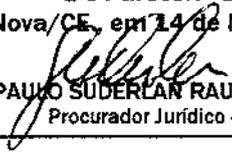


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

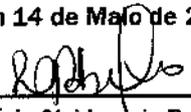
M. Nova/CE, em 14 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 139/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Maio de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do IMAMN, providências com relação ao lixo produzido pelos moradores do Residencial GranVille, localizado na Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Os moradores do referido local reivindicam que seja tomada uma decisão que vise resolver a problemática do lixo, visto que ali não existe um espaço apropriado para depositar e o mesmo acaba se espalhando pelo residencial inteiro.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto Municipal do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
Vereadora - Requerente

